



PROTOCOLO	:	22.952-0/2019
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
RELATOR	:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Exmo. Senhor Conselheiro,

Trata-se de Tomada de Contas Ordinária para apuração de danos ao erário na Prefeitura Municipal de Porto Estrela, causados pelas irregularidades contidas no Termo de Parceria firmado entre o referido ente público e a OSCIP Instituto de Pesquisas e Gestão de Políticas Públicas - IPGP.

Considerando a necessidade de buscar a padronização da fiscalização das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips), pelos Tribunais de Contas, de modo a estar em consonância com o modelo de gestão dessas entidades, focado na eficiência e no cumprimento de metas em resultados, o Secretário Geral de Controle Externo do TCE/MT propôs a instauração de Mesa Técnica para discutir o tema.

O pleito foi admitido pela Comissão Permanente de Normas, Jurisprudência e Consensualismo – CPNJur, por meio da Decisão 09/2023-CPNJur, devidamente publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT nº 3010, de 19 de junho de 2023, cuja demanda está sendo instruída nos autos do processo 54.246-6/2023 – Mesa Técnica nº 07/2023 e, atualmente, encontra-se em fase de instrução na Secretaria de Normas, Jurisprudência e Consensualismo do TCE-MT.

Posteriormente, sobreveio Comunicação Interna Nº 92/2023-SEGECEX, reportando-se à CI nº 10/2023/CPNJUR, que trata da admissão de pedido de Mesa Técnica citada acima e, ao mesmo tempo, acolhendo a recomendação do Presidente da CPNJur contida naquela CI, sugeriu a suspensão da instrução dos processos atinentes





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª Secretaria de Controle Externo
Telefones: (65) 3613-7593 | 7692 | 7129 | 7186
E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

a esse tema, no âmbito das Secretarias de Controle Externo.

Considerando que estamos de acordo com as sugestões contidas nas Comunicações Internas citadas acima, opina-se pelo sobrestamento dos presentes autos até ulterior deliberação no processo 54.246-6/2023 – Mesa Técnica nº 07/2023.

Respeitosamente,

Terceira Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2023.

(assinatura digital) 1

Valmir de Pieri
Auditor Público Externo
Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo

